



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 927/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor CLAUNIR PAVAN, Siape 1835372, ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CASSIANO CARLOS ZANUZZO, Siape 1809631, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1584/GR/UFFS/2013, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

